CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
Gabinete do Vereador Paulo César Landim Miranda

PROJETO DE LEI Nº 97 /2025

Dispõe sobre a substituição de sinais sonoros nos estabelecimentos da rede pública e privada de ensino por sinais musicais, a fim de não gerar incômodos sensoriais às pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Os estabelecimentos de ensino da rede pública e privada do Município de Montes Claros/MG que utilizarem sinal sonoro como indicador de início e término de aulas, de provas e de período de recreio, deverão utilizar sinal musical que não gere incômodo sensorial ou risco de pânico na pessoa com TEA (Transtorno do Espectro Autista).

Art. 2º - Para os fins deste artigo, entende-se por:
I - sinal sonoro: sirenes e alarmes utilizados rotineiramente nos estabelecimentos de ensino para demarcar horários de início e fim das aulas, do recreio e das provas;
II - sinal musical: trecho de música suave ou instrumental, agradável, que não gera incômodo sensorial, risco de pânico ou outro tipo de desconforto exacerbado aos estudantes com TEA.

Art. 3º - A adequação para a utilização do sinal musical nos estabelecimentos de ensino da rede pública e privada do Município de Montes Claros/MG, poderá ocorrer gradativamente, de acordo com a necessidade de reposição do equipamento sonoro, devendo, a partir de 01/01/2027, estarem em conformidade com o art. 1º desta lei.

Art. 4º - Os estabelecimentos de ensino que forem inaugurados após a data de entrada em vigor desta lei e que necessitarem dos indicadores sonoros, deverão iniciar suas atividades utilizando o sinal musical.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no que couber e for necessário à sua efetiva aplicação.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Montes Claros/MG, 26 de maio de 2025.

Paulo César Landim Miranda

Paulo César Landim Miranda
Vereador

PROTOCOLO
☐ EXP. ☒ RECEB.
29 / 05 / 2025
HORA: 15h50
ASS: K&R Baldeira